**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 EDITAL Nº 003/2026**

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, designada pela Portaria nº 25/2026, em conformidade com o Edital nº 001/2026,

TORNAM PÚBLICO o resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e a pontuação obtida pelos candidatos na etapa de análise do Histórico Escolar, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições no prazo estabelecido no Edital nº 001/2026.

1.2. Dessa forma, ficam mantidas as inscrições homologadas por meio do Edital nº 002/2026.

2. DA PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

2.1. A pontuação do Histórico Escolar foi obtida mediante a média aritmética das notas constantes no Histórico Escolar apresentado pelo candidato, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

2.2. Para fins de composição da nota final do Processo Seletivo Simplificado, a média do Histórico Escolar foi convertida proporcionalmente para a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos, conforme previsto no Edital.

2.3. A pontuação foi calculada pela seguinte fórmula:

Pontuação do Histórico Escolar = Média do Histórico Escolar ÷ 20.

2.4. CONTABILIDADE

| Nº | Candidato | Média do Histórico Escolar | Pontuação – até 5,00 |

| 01 | Rodrigo Leonardo Pereira Lima | 86,8 | 4,34 |

2.5. PEDAGOGIA

| Nº | Candidato | Média do Histórico Escolar | Pontuação – até 5,00 |

| 01 | Maria Izabel Barbosa de Oliveira | 85,8 | 4,29 |
| 02 | Ana Eloiza da Rocha Pereira | 80,0 | 4,00 |
| 03 | Analineany Soares Mesquita | 73,0 | 3,65 |
| 04 | Roberta Oliveira Lima | 69,8 | 3,49 |

2.6. LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

| Nº | Candidato | Média do Histórico Escolar | Pontuação – até 5,00 |

| 01 | Wânia Maria Cavalcante | 76,0 | 3,80 |

2.7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| Nº | Candidato | Média do Histórico Escolar | Pontuação – até 5,00 |

| 01 | Gustavo Mello Rodrigues | 90,6 | 4,53 |
| 02 | Tainá Bigarani Rocha | 81,0 | 4,05 |
| 03 | Murilo Ribeiro Gonzaga dos Santos | 78,0 | 3,90 |

3. DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a pontuação atribuída ao seu Histórico Escolar poderá fazê-lo no dia 11 de agosto de 2026, conforme previsto no cronograma do Edital nº 001/2026.

3.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as disposições constantes no item 7 do Edital nº 001/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Portal Oficial do Município de Nossa Senhora das Graças e afixado no mural da Prefeitura Municipal.

4.2. Os candidatos deverão acompanhar as próximas publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, especialmente quanto ao resultado dos recursos e à convocação para as etapas de Redação e Entrevista Estruturada, prevista para o dia 12 de agosto de 2026.

Nossa Senhora das Graças/PR,10 de agosto de 2026.

***CLODOALDO APARECIDO RIGIERI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
**Código Identificador:**4ADC6766

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2026. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/